



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
pmmn@uai.com.br

## LEI Nº 1364 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

### QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 62, V da Constituição do Estado de Minas Gerais, *analogia jures*, através do plenário aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, para a Câmara Municipal no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações:

| CÓDIGO                 | PROGRAMAÇÃO                       | NATUREZA     | VALOR R\$ |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|-----------|
| 01.01.01.031.0001.2001 | Manutenção do Corpo Legislativo   | 3.1.90.11.00 | 7.000,00  |
| 01.01.01.031.0001.2001 | Manutenção do Corpo legislativo   | 3.1.90.13.00 | 6.000,00  |
| 01.01.04.122.0002.2004 | Manutenção Serviços da Secretaria | 3.1.90.11.00 | 7.000,00  |
| 01.01.04.122.0002.2004 | Manutenção Serviços da Secretaria | 3.3.90.35.00 | 5.000,00  |
| TOTAL.....             | .....                             | .....        | 25.000,00 |

- 2º - Como recurso para o crédito aberto fica anulada a importância de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais) para reforço das seguintes dotações:

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Setembro de 2003.

  
Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS   |
| PROTOCOLO Nº 107603   |
| DATA 30-09-03   |
|  |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL   |